



**DECRETO Nº. 43/2016
DE 19/12/2016**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, do dia 22 de dezembro de 2016 ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 19 de Dezembro de 2016.**


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal